



**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA**

No uso de minhas atribuições, em **8 de Dezembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 0130/2025, originário do Processo Administrativo nº 0212/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente, para atender as necessidades das unidades de ensino e prédios da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – TO, com valor total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0212/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0130/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 8 de Dezembro de 2025

João Marcos Costa Pimentel  
Pregoeiro/Agente de contratação  
139/2025